

ALADI/CR/Ata 615
14 de agosto de 1996
Hora: 10h 05m às 11h

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Modificações na NALADI/SH (ALADI/SEC/Proposta 185).
4. Aplicação das disposições aprovadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Proposta 187/Rev. 1).
5. Proposta de modificação do Regime Geral de Origem.
6. Assuntos diversos.

Preside:

JUAN MORENO GOMEZ

Assistem: Jesús Sabra e Julia Adriana Pan (Argentina), José Guillermo Loría (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Flavio Marega (Brasil), Augusto Bermúdez e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Jaime Pinzón e H. Javier Arcos (Colômbia), Humberto Jiménez (Equador), Rogelio Granguillhome, Dora Rodríguez, Magno H. Rodríguez e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión (Paraguai), Agustín de Madalengoitía e Pedro Bravo (Peru), Adolfo Castells Mendívil, Carlos Zeballos e Roberto Muínelo (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), Juan Astiasarán (Cuba) e Li Dong (República Popular da China).

Secretário-Geral: Antonio J. C. Antunes

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas

Secretaria: Jorge Rivero

PRESIDENTE (Juan Moreno Gómez). Abrimos a 615a. sessão ordinária do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

Submeto a consideração a ordem do dia.

Desejo manifestar que a Representação do México pediu incorporar um novo ponto, que seria o ponto 5, "Proposta de modificação no Regime Geral de origem", com o documento ALADI/SEC/Proposta 145.1/Rev. 1.

Se não houver outro assunto a incorporar, considera-se APROVADA a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta.

Dou a palavra ao Secretário-Geral para que nos faça um resumo dos Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Em Assuntos em Pauta cabe salientar a nota da Embaixada da Guatemala, comunicando a designação do Senhor Embaixador David Ruano Lemus como Representante no Comitê. Oportunamente se coordenará com o Senhor Embaixador sua incorporação como Observador.

PRESIDENTE. Antes de que continue, Senhor Secretário, o Embaixador Ruano Lemus conversou comigo e deseja, antes de ser recebido pelo Comitê, ter uma reunião para coordenar sua visita com a Secretaria. Eu lhe disse que na data que lhe seja indicada poderá vir meia hora antes. Isto se deve a uma situação especial do Embaixador Ruano Lemus, pois ele usa cadeira de rodas e, portanto, não tem a capacidade de mobilização que tem qualquer um de nós. Por isto ele deseja estar um pouco antes. Continue, Senhor Secretário.

SECRETÁRIO-GERAL. Agora vem a parte mais interessante dos assuntos em pauta: trata-se das notas da Representação do Peru, fazendo um pagamento pela quantia de US\$ 250.000,00, correspondentes aos custos financeiros dos anos 1988, 1989 total, 1990 parcial e contribuições dos anos 1991 e 1992 totais; da Colômbia, pela quantia de US\$ 683,09 por conceito de saldo correspondente a custos financeiros de 1994, 1995 e 1996. Depois da publicação do documento recebemos da Argentina US\$ 300.000,00, como parte da contribuição correspondente a 1996, e, do México, dois cheques, por US\$ 213.191,94 e US\$ 363.089,23

respectivamente, como complemento de sua contribuição para o orçamento de 1996.

O Senhor Presidente compreenderá como se sente a Secretaria depois de receber estas contribuições...

PRESIDENTE. E a tranqüilidade que sentem também os Senhores Representantes porque isto significa que estamos justamente em coordenação completa com nossos acionistas principais, que são nossos países, e que estão dando-nos o respaldo correspondente. Agradecemos, portanto, sinceramente este esforço dos países que nos deram sua contribuição.

SECRETÁRIO-GERAL. Também cabe salientar que foi depositado o Décimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18, subscrito entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 2 de agosto de 1996. Isso é tudo.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral. Agora considerariamos o ponto 3 da ordem do dia.

3. Modificações na NALADI/SH (ALADI/SEC/Proposta 185).

Ofereço a palavra à Secretaria para introduzir o tema.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente. O tema foi submetido à consideração do Comitê em uma sessão anterior e nessa oportunidade alguns Senhores Representantes pediram seu adiamento para obter a resposta de suas capitais.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Como acaba de manifestar a Secretaria, tínhamos pedido que se adiasse o tratamento por falta de instruções de nossa Capital. Ainda estamos esperando essas instruções. Eu pediria que se mantivesse ou que fossem feitas previamente consultas telefônicas com as Representações para ver se há uma maioria com instruções para incluir entre ponto na ordem do dia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra?

Eu proporia que o ponto continuasse na agenda da próxima reunião. As Representações que ainda estão esperando sua resposta teriam oportunidade para manifestá-lo e desta forma acompanhamos constantemente nossos temas. Então, ficaria incluído em nossa próxima reunião e considerariamos o ponto 4.

4. Aplicação das disposições aprovadas na Resolução 218 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Proposta 187/Rev. 1).

PRESIDENTE. Já está em poder dos Senhores Representantes a Proposta 187/Rev. 1. Portanto, submetemos o tema a consideração.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Nosso primeiro comentário é para dizer que enviamos a nossas autoridades no México o projeto contendo o parecer técnico da Secretaria. Embora não tenhamos recebido uma reação precisa para apresentar aqui, o que implicaria uma sugestão de nossa Representação no sentido de que este tema continuasse na agenda, temos já alguns comentários gerais que preocupam nosso Governo quanto à interpretação que lhe foi oferecida da Resolução 218, a partir do parecer técnico da Secretaria.

Como sabe o Senhor Presidente, é um assunto muito complexo e as preocupações de nosso país relacionam-se com o conceito de valoração a que faz referência a resolução da interpretação que de forma prática acaba de fazer a Resolução 218.

O que acontece, Senhor Presidente? Que a Resolução 218 não é outra coisa que a aplicação, no quadro da ALADI, do Acordo de Valoração Aduaneira da OMC. Então, a primeira dúvida que nos transmitiram desde o México é por que se aplica uma forma de valoração a produtos negociados no âmbito de acordos de alcance parcial ou regional e não aos demais. Isto terá ou tem, na prática, problemas cotidianos. A valoração é feita em todo o universo de produtos e não, pelo menos na prática deveria ser para produtos negociados no contexto dos acordos de alcance parcial ou regional, deixando de lado o que não está negociado. Não podemos ter dois procedimentos diferentes de valoração.

Mesmo assim, a interpretação que distribuiu a Secretaria também provoca algumas dúvidas no México quanto à diferença que faz entre os acordos de alcance parcial e os acordos regionais. Talvez uma solução

prática seria que a Resolução 218 entrasse em vigor a partir da aprovação para os dois, para os acordos de alcance parcial e para os acordos de alcance regional. Ou seja, o Parecer Técnico da Secretaria, em seu ponto 3, letra a), deveria incorporar também os acordos de alcance parcial. Isto, Senhor Presidente, sem prejuízo de que de qualquer forma continuaria havendo problemas de conceito e, na prática, na forma de trazer para o âmbito da ALADI o Código de Valoração da OMC exclusivamente para os produtos negociados. Este seria um comentário geral que poderíamos fazer neste momento. Não temos recebido em nossa Representação as instruções precisas -dizia eu- de nossas autoridades, mas quisemos antecipar ao Senhor Presidente e aos colegas estes comentários para poder enriquecer a discussão e a análise que estamos fazendo da Resolução 218. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muinelos). Obrigado, Senhor Presidente.

A respeito da Proposta 187/Rev. 1, esta Representação deve informar à Mesa que submeteu à consideração da Direção Nacional de Alfândegas e ao Ministério de Economia o Parecer Técnico e o projeto de resolução. Neste momento está esperando as instruções para pronunciar-se nesta sala.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Uruguai. Nenhuma outra Representação deseja fazer uso da palavra?

A Presidência escutou com muita atenção a exposição do México. Há um tema interessante nessa exposição e eu pediria à Secretaria que fizesse uma Revisão 2, examinando a fundamentação da diferença. Ou seja, entendo que uma valoração aduaneira tomada do Código da OMC, a ALADI somente pode referir-se aos acordos que firmem entre si os países-membros. Contudo, o Senhor Representante do México chama a atenção para o fato de como será resolvido o problema de que os países tenham duas valorações: uma somente para os acordos e outra para o restante dos produtos do comércio em geral, não incluídos nos acordos. Por conseguinte, gostaria de que a Secretaria estudasse um pouco este tema para a próxima reunião. Atendendo ao pedido da Representação do Uruguai, deixamos o tema em suspenso e o mantemos na agenda da próxima reunião para que as Representações possam ter as respostas às consultas feitas aqui. Passaríamos ao seguinte ponto da agenda.

5. Proposta de modificação do Regime Geral de Origem (ALADI/SEC/Proposta 145.1/Rev. 1).

A Representação do México tinha solicitado incluir este ponto na ordem do dia e lhe damos o uso da palavra.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, faz duas sessões deste Comitê nossa Representação distribuiu uma proposta. O acordo a que tínhamos chegado era de que o tema se mantivesse na agenda. Quisemos unicamente que fosse incorporado à sessão de hoje para, se fosse possível, conhecer a reação das Representações quanto a nossa sugestão.

Tomamos nota de que as Representações enviariam este assunto a suas Capitais para receber as sugestões, recomendações correspondentes. Simplesmente queremos saber se já receberam essas reações e conhecer finalmente a opinião o quanto a esta proposta nossa, Senhor Presidente, que insistimos em que não deixa de ser, por um lado, uma modificação de caráter formal, não substantiva, e, por outro lado, de procedimento, um tema simplesmente administrativo que nos preocupa, que se refere à data dos nove dias a partir do embarque para a expedição do certificado de origem. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do México. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Muito obrigado, Senhor Presidente.

A Representação do Uruguai dá a este tema uma transcendência muito importante. Existem antecedentes a este respeito; isto atende a aspectos operacionais do regime de origem que devemos aperfeiçoar quanto antes, e a Representação do México teve a amabilidade de nos apresentar um projeto que visa modificar certos aspectos operacionais a que fazia referência. Como temos isto para estudo dos serviços nacionais e estamos recebendo opiniões a esse respeito para comunicá-las ao Comitê, acreditamos que talvez seria necessário, para ativar a rápida aprovação de uma resolução nesse sentido, criar imediatamente um grupo de trabalho ou convocar os técnicos especialistas em matéria de origem.

São duas propostas alternativas que a Representação do Uruguai apresenta para ativar isto que é de suma importância, como já manifestamos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Uruguai. Continua em consideração o tema.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Como manifestou a Representação do México, na última reunião mencionamos que este projeto passou a nossas autoridades para sua análise e, ao mesmo tempo, manifestávamos a alternativa de convocar o Grupo de Peritos em Origem, que fazia muito tempo não se reunia, porque entendíamos que esta Proposta vem de um tempo atrás e agora, para reubicá-la em um contexto diferente, onde se desenvolveu muito nesta matéria em diversos níveis, era conveniente talvez uma reunião dos peritos. Nosso país considera útil a convocação destes peritos, que este tema seja um dos temas a

serem analisados nessa oportunidade, e acreditamos que seria útil, através da Secretaria, uma espécie de consulta com as Representações para ver se há disposição para realizar essa reunião de peritos e tratar este tema nessa reunião, sem prejuízo de que nessa reunião seja analisada a evolução do tema origem em todos seus conceitos, tanto do ponto de vista do que vem sendo feito em nível internacional, do que foi feito em nível regional e, também, em nível hemisférico, para ver como a resolução em vigor na ALADI pode ter ou não uma nova modificação ou adequação a esta nova corrente de pensamento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez). Concordamos, em princípio, com o manifestado pela Representação da Argentina, com dois matizes: o primeiro é que a consulta para a eventual reunião da Comissão Assessora de Origem deverá ser feita com base em um temário que previamente nos entregue a Secretaria, incluindo as variáveis que nos parecem vitais, mencionadas pelo Embaixador Sabra. Este, porém, é um processo que nos levará tempo. Objetivamente, eu não sei se cabe no período que nos resta do ano. Tratemos de que seja este ano. Interessa-nos e nos parece que os avanços havidos em matéria de origem são de especial relevância e seria muito bom que a ALADI estivesse no nível dos conceitos atuais de origem no menor prazo possível.

Não obstante, pensamos que deveríamos continuar fazendo um esforço por aprovar esta modificação proposta pelo México, que visa resolver um problema conjuntural e de exigência menor, que pode ser resolvido de forma relativamente rápida. Por este motivo proporíamos fazer um esforço por insistir perante nossas autoridades para aprovar isto, sem prejuízo de ir para uma visão integral do tema de origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Chile. Perguntaria aos dois proponentes sobre o tema, Uruguai e Argentina, se concordariam com adiar isto até a próxima sessão do Comitê, como fizemos com os outros, isto é, mantê-lo na agenda, ou fazer as gestões perante nossos Governos para ver se isto pode ser porque -repetimos- esta é uma situação conjuntural que pode resolver-se favoravelmente; por último, aproveitar esta oportunidade para consultar também se estamos em condições de realizar a reunião da Comissão Assessora de Origem.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Consultamos nossas autoridades e a primeira apreciação foi que na proposta do México, como manifestou a Representação do México, há algumas modificações de forma e outras de fundo. Quanto às modificações de fundo, não existe aquiescência. Como o tema é muito técnico, preferimos que o analisem entre eles e não em nível do Comitê, porque é muito difícil o diálogo entre por que me eliminam as datas e por que não mantêm as datas. Eu devo ser sincero nisto. Então, caberiam dois caminhos; se querem solucioná-lo rapidamente haveria uma

alternativa: formar um grupo de trabalho e convocar os técnicos. Mas, para que os técnicos venham analisar este pequeno projeto, parece-me que devemos aproveitá-los e que analisem outros objetivos, também comuns e amplos. Por isto concordamos com a última intervenção do Chile no sentido de que a Secretaria nos distribua um temário para uma reunião de técnicos com uma data aproximada de convocação, incluindo este tema, para analisá-lo nessa oportunidade.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador Sabra. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Pedi novamente a palavra para enfatizar em algo que nos parece conveniente. A proposta que fizemos quanto ao regime de origem não tem nenhuma questão de fundo. Eu dizia que tem, em uma primeira parte, modificações de forma. Em lugar de falar de "firma", que diga "razão social", pois tenho a impressão de que o termo é mais preciso, inclusive em espanhol. E a outra tem a ver com uma questão de prática, de operação aduaneira, que não tem nenhuma possibilidade de ser vista como algo substantivo.

Que está acontecendo? Que no caso das exportações mexicanas para os importadores dos países-membros da ALADI está sendo exigido aos exportadores que o certificado seja emitido dez dias úteis depois do embarque e isso, na prática da exportação do México, não pode ser. Não pode ser!

Há um regime geral que fala de 60 dias posteriores, que é o regime no qual nos temos movido. Agora há um acréscimo que diz: "desde que não supere os dez dias úteis posteriores ao embarque". Isso já está sendo aplicado. Hoje enviaremos ao Embaixador Sabra uma nota dizendo isto porque já na prática nos está afetando. A alfândega argentina está pedindo aos importadores argentinos o certificado de origem com uma data determinada que não se pode cumprir por parte de uma empresa mexicana exportadora de produtos de Teflão. Desejaria transmitir isto para que esse seja o ambiente da consulta a ser feita nas capitais. É uma questão de prática. Conheço o regime e a prática de operação aduaneira do MERCOSUL, que é esta, mas evidentemente a prática e a operação são mais simples de Montevideu a Buenos Aires até a fronteira com o Brasil que desde o México. Os exportadores fazem a operação, embarcam, fazem a fatura e começam a tramitar o certificado uma semana, duas semanas depois. É uma questão de operação que, aliás, nunca tinha criado problemas.

Sem dúvida, há possibilidades de tornar isto mais estrito em um contexto geográfico mais limitado, mas não desde o México. Esse é o sentido de nossa proposta.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Apenas para dizer que nossa Representação submeteu na semana passada a proposta formal do México de mudança na proposta da Secretaria sobre modificação do Regime Geral de origem no caso de mercadorias comercializadas por um terceiro país. Transmitimos também a sugestão de convocar a Comissão Assessora de Origem e não recebemos ainda instruções de nosso Governo. Proponho que voltemos ao tema em uma próxima reunião, talvez com a perspectiva da proposta da Argentina e do Uruguai, modificada pelo Chile no sentido de que se possa pensar em convocar a Comissão com uma agenda determinada que inclua, logicamente, o pedido do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Jaime Pinzón López). Apenas uma pergunta. Se for convocado o Grupo de Peritos isto ficará pendente até que os peritos o estudem?

PRESIDENTE. Assim seria.

Representação da COLÔMBIA (Jaime Pinzón López). Porque, no caso da Colômbia, pensamos que isto pode demorar um pouco, mas a Representação do México tem razão e seria melhor adotar a resolução neste ponto específico em um prazo prudente e não adiá-lo de forma indefinida porque poderiam criar-se, conforme me comunicaram -porque não sou perito nestes temas- mais problemas ainda. Parece-me bem que não se tome nenhuma decisão agora e que haja tempo para que a Representação do Brasil receba as instruções de sua Chancelaria, mas penso que seria conveniente solucionar isto no Comitê de Representantes, sem deixá-lo pendente até o próximo ano porque isso poderia criar mais dificuldades.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Simplesmente para informar à Representação da Colômbia que esta proposta tem origem no ano 1994 e esteve demorada por uma decisão do México porque não estavam em condições... Levamos dois anos. Agora temos pressa em um mês? Estou dizendo-lhe que não existe consenso a respeito desta proposta e, portanto, há inconvenientes. O próprio México explicou muito bem: há um problema de tempos. Para alguns o certificado de origem pode vir depois de 90 dias, mas para outros deve ser junto com o embarque ou 10 dias depois. Mas, é um problema não tão formal; é um problema de fundo porque as normas de origem hoje são mais importantes dentro do comércio de preferências. Sim, as normas. Mas, junto com o certificado que me estão mandando me estão dizendo se realmente cumpre ou não as normas. De qualquer forma, não é um debate. Quero manifestar que é tão importante que durante dois anos esteve demorado. Poderíamos seguir a linha da Comissão.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Queremos reiterar nossa disposição para tratar de aperfeiçoar todos os aspectos

operacionais do regime de origem, vinculados com a boa administração do regime. A Representação do Uruguai, seguindo o pensamento inicial, sugere que tratemos de ativar de parte de nossas capitais um pronunciamento sobre isto e que o tratemos em um grupo pequeno do Comitê para não demorar a convocação dos especialistas em origem e tratemos de aprovar, no prazo de 15 dias, não mais disso, uma resolução. Estamos de acordo com isto porque propusemos vários destes pontos: faturas de terceiros, o desenho do formulário de origem, e teríamos apenas algum problema com os prazos, que é o que estamos analisando mais a fundo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Uruguai.

A Presidência propõe manter o ponto na agenda para a próxima reunião e convida as Representações a consultar sobre o tema de forma, não de fundo, porque este seria para uma comissão especial. Passaríamos a considerar o seguinte tema.

6. Assuntos diversos.

Ofereço a palavra à Representação do Brasil, que a solicitou com antecipação.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Nada mais que para fazer uma comunicação aos Senhores Representantes. Estará chegando em visita oficial ao Uruguai, dias 26 e 27 de agosto, o Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Senador Marco Maciel, e me solicitou transmitir ao Senhor Presidente e a meus colegas a honra que teria de poder ser recebido em sessão especial deste Comitê de Representantes em horas da manhã do dia 27, às 11 ou às 11h 30m, de acordo com o projeto de programa que está sendo preparado com seus anfitriões uruguayos. Se fosse possível, eu estaria em contato com Vossa Excelência e com o Senhor Secretário-Geral para preparar os pormenores, mas desde já queria agradecer toda a atenção que o Comitê possa dar ao segundo mandatário político do Brasil. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil. Com muito prazer, a Presidência submete à consideração dos Senhores Representantes a possibilidade de nos reunir em uma sessão especial, dia 27 de agosto às 11 horas da manhã, para receber o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Brasil. Se estiverem de acordo, já estaríamos convocados desde este momento.

Senhor Representante, transmita a seu Governo que o Comitê o receberá com o maior prazer.

O tema "Assuntos diversos" continua submetido à consideração dos Senhores Representantes.

Não havendo nenhum outro comentário, daremos por concluída a sessão formal de hoje e passaríamos a reunião privada de Chefes. Obrigado.

- Encerra-se a sessão.
